



1

ATA 245

2 Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às quatorze horas, realizou-se
3 reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa,
4 em sua sede no Centro de Ação Social, sob a convocação de sua Presidente, Beatriz
5 de Souza. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais:**
6 Tierri Rafael Ribeiro Angeluci, Beatriz de Souza e Josemar Severino (Secretaria
7 Municipal de Assistência Social); Patrícia Ecave (Secretaria Municipal de Indústria,
8 Comércio e Qualificação Profissional). Os **conselheiros não governamentais**
9 **titulares:** Cleber Paula Santos (Entidades de Proteção Social Básica); Claudimar
10 Barbosa da Silva (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade);
11 Marcelo Safraid (Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade);
12 Adrianis Galdino da Silva Júnior (Profissionais da área de Assistência Social); Alexandro
13 Sirajá José de Paula (Usuários da Assistência Social). Os **Conselheiros**
14 **governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Leni Aparecida Viana da
15 Rocha (Secretaria Municipal de Educação). **Os Conselheiros governamentais**
16 **suplentes.** Eliane Scolimoski (Secretaria Municipal de Assistência Social). Os
17 **Conselheiros não governamentais suplentes no exercício da titularidade:** Lucia
18 Pereira Wolf (Profissionais da Área) e Lilian Klimiont (Entidades de Proteção Social
19 Básica). Os **Conselheiros não governamentais suplentes:** Ana Carolina da Silva Reis
20 (Profissionais da Área); José Geraldo Berger (Entidades de Proteção Social Especial de
21 Alta Complexidade); Gilberto Ferreira (entidades de Proteção Social Básica).
22 **Registramos as presenças:** Carla Buhner Salles Rosa; Sandra Regina Wichert Cisco,
23 Vera Regina Buss Taborda, Wender R. dos Santos, Leilane Silva, Armando Madaloso
24 Vieira e James Francisco Proença. A reunião contou com a **seguinte pauta:** 1-
25 Apreciação e Aprovação da Pauta; 2- Aprovação das Atas 243 e 244; 3- Informes
26 Gerais; 4- Continuação da composição dos membros das Comissões Temáticas; 5 -
27 Apreciação do parecer da Comissão de Acompanhamento do Sistema Único de
28 Assistência Social sobre o Plano Municipal de Assistência Social de 2014-2017; 6 -
29 Apreciação do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre
30 os seguintes assuntos: 6.1- projetos de emenda parlamentar das entidades Associação
31 de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Grossa/APAE, Associação
32 Pontagrossense de Assistência à Criança Defeituosa/APACD e Associação
33 Pontagrossense de Assistência aos Deficientes Visuais/APADEVI; 6.2- informes e
34 encaminhamentos sobre ofício do Instituto João XXIII (convênio serviço de convivência
35 e fortalecimento de vínculos); 6.3- revisão de cláusula dos convênios com as entidades
36 socioassistenciais para a execução do serviço de convivência e fortalecimento de



37 vínculos. **Abertura:** Com o *quórum* estabelecido às quatorze horas e quinze minutos, a
38 presidente Beatriz cumprimentou a todos e desejou uma boa tarde de trabalho. Foi
39 colocado em discussão o item 1 da pauta que trata da apreciação e aprovação da
40 pauta. Por sugestão do conselheiro Adrianis, foi incluído o item 7 da pauta que trata da
41 criação da Comissão de Ética do CMAS para posterior aprovação do Código de Ética,
42 pautado pela resolução 209/2005 do CNAS. **APROVADO.** Seguiu-se com o item dois da
43 pauta, aprovação das Atas 243 e 244. A secretária executiva Carla lembrou que a ata
44 243 foi elaborada pela equipe anterior e que era necessário definir qual o
45 encaminhamento com relação a isso. O conselheiro Claudimar colocou que o CMAS é
46 contínuo e não vê nenhum impedimento da ata ser aprovada pela nova gestão. O
47 conselheiro Adrianis comentou que é necessário aprovar esta ata já que deliberações
48 da última reunião serão retomadas na reunião de hoje. Após debate sobre o assunto foi
49 decidido que a ata seria aprovada sob o princípio da continuidade, sendo colocado em
50 discussão a assinatura ou não da ata 243 pelos atuais conselheiros, uma vez que não
51 participaram da reunião. O conselheiro Adrianis sugeriu uma consulta ao Departamento
52 Jurídico da Prefeitura, o Conselheiro Claudimar colocou que não verifica esta
53 necessidade. A presidente Beatriz colocou em votação a aprovação da ata, sendo
54 aprovada por **sete votos** a favor e duas abstenções – conselheira Patrícia e conselheiro
55 Josemar. Foi decidido que a ata será assinada pelos atuais conselheiros. Colocado em
56 aprovação a ata 244, foram levantados alguns pontos para correção: data da reunião,
57 alguns nomes de conselheiros com a escrita errada e o termo digladiar. Estes itens
58 serão corrigidos e a ata será assinada na próxima reunião. Colocada em apreciação, a
59 ata 244 foi **APROVADA.** Seguiu-se com o item 3 da pauta, Informes Gerais, que foi lido
60 pela secretária executiva Carla. *Ofícios recebidos:* da Juíza de Direito Laryssa Angélica
61 C. Muniz solicitando ao ex-presidente do conselho o comparecimento em uma audiência
62 no dia nove de abril. Da Gerência de Proteção Social Básica solicitando parecer do
63 CMAS para aceite do serviço de acolhimento para crianças, jovens e adolescentes até
64 21 anos, assunto deliberado na reunião anterior. Da Associação Beneficente Lua Nova
65 solicitando deste Conselho um documento que informe a área de abrangência do
66 serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para esclarecer aos mantenedores
67 da instituição. Do Secretário Municipal de Assistência Social, Sr.Júlio Küller, com o
68 plano de aplicação dos recursos federais do IGD-SUAS para 2014. Do Secretário
69 Municipal de Assistência Social, Sr.Júlio Küller, encaminhando o Plano Municipal de
70 Assistência Social 2014-2017, que está na pauta de hoje. Da ADFPG informando que
71 não conseguiram contratar um musicoterapeuta e que para não perder o recurso
72 querem contratar uma psicóloga. Do Ministério Melhor Viver informando novo local do
73 serviço de acolhimento em república. O conselheiro Claudimar perguntou sobre o



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

74 conteúdo do ofício encaminhado pela juíza. A secretária executiva Carla informou que
75 se tratava do levantamento de crianças e adolescentes acolhidos e levantamento das
76 instituições de acolhimento. O conselheiro Claudimar disse que se tratava de
77 convocação ao presidente do conselho, e que a atual presidente deveria ter
78 comparecido. A presidente Beatriz disse que teve acesso ao documento em data
79 posterior ao da audiência e que então não pode comparecer. O conselheiro Claudimar
80 sugeriu que o conselho poderia solicitar à juíza informações sobre o que aconteceu na
81 audiência e as deliberações tomadas. A presidente Beatriz disse que, além disso, era
82 necessário enviar uma justificativa da ausência do presidente do CMAS na audiência.
83 Antes de dar sequência ao item 4 da pauta, o conselheiro Adrianis fez a leitura do
84 parecer da comissão de acompanhamento aos Conselhos Municipais de Assistência
85 Social do Conselho Estadual de Assistência Social/CEAS sobre o não funcionamento do
86 CMAS de Ponta Grossa: *“A Secretária Executiva fez o relato da denúncia encaminhada
87 ao CEAS/PR pelos conselheiros municipais de assistência social de Ponta Grossa, no
88 dia 18 de março de 2014. A denúncia apresentada coloca irregularidades quanto à
89 convocação da eleição da sociedade civil, pelo chefe do poder executivo municipal, bem
90 como sobre o encerramento do mandato dos conselheiros, tornando-se inativo o CMAS
91 de Ponta Grossa. A conselheira do CEAS, representante do Escritório Regional de
92 Ponta Grossa, fez o relato da situação e questionou sobre a ilegalidade do processo
93 eleitoral ser convocado pelo Prefeito Municipal. A conselheira também informou que a
94 eleição da sociedade civil já foi realizada no município e que o CMAS já está em pleno
95 funcionamento. Parecer da Comissão: Para análise dos aspectos legais do processo de
96 convocação da sociedade civil pelo Prefeito, a Comissão solicita que o CMAS de Ponta
97 Grossa informe ao CEAS: a composição da comissão eleitoral, Ata de eleição da
98 sociedade civil, Decreto de nomeação dos conselheiros, informações sobre o
99 funcionamento da Secretaria Executiva, calendário de reuniões 2014, data do
100 encerramento do mandato dos conselheiros (biênio 2012-2014) e data da publicação do
101 Decreto Municipal que convoca as eleições da sociedade civil. Parecer do CEAS:
102 Aprovado, devendo ainda ser encaminhado ofício ao prefeito com cópia da denúncia
103 solicitando a manifestação da prefeitura sobre os fatos denunciados”.* Seguindo para o
104 item 4 da pauta, continuação da composição das comissões temáticas. A secretária
105 executiva Carla fez a leitura dos membros das comissões: COMISSÃO DE
106 DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO; Beatriz de Souza, Tierri Rafael Ribeiro Angeluci,
107 Clóvis Airton de Quadros, Claudimar Barbosa da Silva, Antônio Ademir Rosa, Ana
108 Cristina Duda, Patrick Fernando Osga e Marcelo Safraid. COMISSÃO DE
109 MONITORAMENTO E ANÁLISE DE PROJETOS; Beatriz de Souza, Tierri Rafael
110 Ribeiro Angeluci, Adrianis Gaudino da Silva Júnior, Cléber Paula Santos, Liliam Klimiont,



111 Patrícia Ecave, Clóvis Airton de Quadros, Marcelo Safraid, Jackson Fernandes de
112 Oliveira e Ana Cristina Duda. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO SUAS; Beatriz
113 de Souza, Tierrí Rafael Ribeiro Angeluci, Ana Carolina da Silva Reis, Leni Aparecida
114 Viana da Rocha, Lúcia Pereira Wolf, Ana Cristina Duda e Aleksandro Sirajá José de
115 Paula. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO FMAS; Beatriz de Souza, Tierrí
116 Rafael Ribeiro Angeluci, Vanduíra Arcoverde da Silva, Cesar Petrônio Mendes, Ana
117 Carolina da Silva Reis, Mauro César Shardt Dancosky, Luiz Antonio Delgobo,
118 Aleksandro Sirajá José de Paula e Josemar Severino. A secretária executiva Carla fez a
119 leitura dos conselheiros que ainda não fazem parte de nenhuma comissão: Eliane
120 Scolimoski, Karym Rachel Mami Collesel, Taísa de Cássia Gomes, Jefferson Luiz
121 Villalba, Regina Aparecida Rodrigues, Cláudia Daniela Coneglian, Derci Roberto Cabral
122 Nunes, Anderson Quintino Martins, Gilberto Ferreira, Leandro Oteka, José Geraldo
123 Berger, Isabela Martins Nadal, Mercedes Etelvina Pinto Ribeiro e Elza Piotrovski. A
124 conselheira Lúcia disse que a titular Isabela irá comparecer na próxima reunião. O
125 conselheiro José Geraldo questionou se as comissões são apenas essas. A Secretária
126 Executiva Carla disse que sim e lembrou que há um indicativo de formação de uma
127 nova comissão como consta o item 7 da pauta. O vice-presidente Tierrí disse que a
128 Comissão de Ética seria uma comissão especial por enquanto até que o regimento
129 interno do CMAS fosse alterado. O conselheiro Adrianis ressaltou que a mudança na
130 data das reuniões ordinárias pressupõe uma mudança do regimento interno. Foi
131 discutido se a data da reunião plenária está ou não no regimento interno. A conselheira
132 Lúcia encontrou e disse que o parágrafo único do artigo décimo estabelece a última
133 terça-feira do mês como data da reunião plenária. O conselheiro Adrianis sugeriu mudar
134 o horário da reunião plenária para o período da manhã e lembrou que os conselheiros
135 no exercício de sua função podem abonar falta no trabalho. O assunto foi discutido. O
136 conselheiro Claudimar lembrou que apenas conselheiros titulares devem integrar
137 obrigatoriamente pelo menos uma comissão. Os conselheiros titulares que ainda não
138 integram nenhuma comissão são: Cláudia Daniela Coneglian, Anderson Quintino
139 Martins, Isabela Martins Nadal e Mercedes Etelvina Pinto Ribeiro. Seguindo para o item
140 5 da pauta, que trata do parecer da comissão de acompanhamento do SUAS sobre o
141 Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017. A relatora da comissão, conselheira
142 Ana Carolina fez a leitura do parecer. A primeira reunião foi realizada no dia 09/04 às
143 14h. A conselheira colocou que o parecer foi feito item por item das alterações feitas
144 pela comissão com base no PMAS encaminhado pelo órgão gestor. O vice-presidente
145 Tierrí sugeriu a ideia de não fazer a leitura do PMAS para a plenária, pois o plano foi
146 discutido na comissão, e ainda que o PMAS foi encaminhado para todos os
147 conselheiros e se algum conselheiro, não integrante da comissão tivesse alguma dúvida



148 seria esclarecida pontualmente. A conselheira Ana Carolina disse que a primeira
149 alteração foi feita no nome de alguns conselheiros no qual a grafia estava incorreta. Na
150 página 2, foi solicitado atualização da citação do texto de COLIN e também da inclusão
151 de um objetivo específico com relação ao idoso, fortalecimento da proteção básica e do
152 seu conselho. Isso seria enviado ao departamento do idoso para a inclusão, mas não foi
153 recebida resposta. Na página 6, na terceira meta, foi alterado o cronograma de 2014
154 com a garantia de internet nos CRAS como prioridade e posterior implementação das
155 equipes. Foi discutido sobre o serviço do CREAS POP como prestação referenciada e
156 os respectivos cadastros únicos dos usuários deste serviço, proposta de desvinculação
157 do CREAS POP do CREAS Central que ocupam o mesmo espaço. O conselheiro
158 Adrianis lembrou que esta é também uma orientação do Escritório Regional da SEDS.
159 Na página 7, nesta mesma meta, o cronograma de implantação e o prazo de 2017 para
160 a construção do Centro POP. Sobre isso, a conselheira Eliane, gerente de proteção
161 social especial da SMAS, colocou que participou recentemente de uma reunião para
162 tratar da construção do Centro POP e que está trabalhando para que isso aconteça o
163 mais rápido possível. Ainda na página 7, na quinta meta foi alterado o cronograma de
164 2016 para 2015. Nesta mesma página, foi alterada a primeira meta da gestão com o
165 prazo para a realização de concurso público para a SMAS com o prazo até 2015. Na
166 página 8 a meta 4.2 não foi incluída. Na página 9 foi alterada a estratégia de
167 implantação para discussão teórico e legal, assim como seu cronograma. Também na
168 página 9 a meta que trata sobre reuniões de articulação com a rede de quinzenais para
169 semestrais e com cronograma de 2014 à 2016. Na segunda reunião, realizada no dia
170 11/04 às 13h30, foram alterados dois cronogramas da página 9: o da nona meta e o da
171 décima primeira, neste, a data de 2013 foi alterada para 2014-2015. Na página 10, a
172 primeira meta teve a estratégia sobre as condições de trabalho e infraestrutura alterada
173 para “cada secretaria” ao invés de ficar de responsabilidade apenas do departamento de
174 Recursos Humanos e o cronograma foi alterado para 2014. Houve uma pequena
175 discussão sobre a questão dessa meta, mas a Assistente Social Sandra lembrou que as
176 metas já foram pactuadas e não podem ser alteradas, apenas as estratégias. Com
177 relação ao subtítulo 4.3, “outras opções”, uma quarta meta foi incluída com sua
178 estratégia e cronograma que trata sobre uma maior interlocução entre todos os
179 conselhos do município. Foi destacado que a estratégia seria a criação de uma ‘casa
180 dos conselhos’. Os conselheiros Marcelo e Adrianis disseram que outra estratégia seria
181 a reunião periódica entre as mesas diretoras de todos os conselheiros para abordar
182 assuntos pertinentes. O vice-presidente Tierri sugeriu que essas reuniões
183 acontecessem pelo menos uma vez por semestre. Mas outros conselheiros acharam
184 melhor que ela fosse trimestral, o que foi acatado. O conselheiro Adrianis lembrou que o



185 CMAS teria a função de promover essas reuniões. O vice-presidente Tierrri questionou
186 se todos os conselhos devem participar dessa mobilização, já que, por exemplo,
187 existem dois conselhos na educação: um da própria educação e outro do FUNDEB. A
188 secretaria executiva Carla comentou que deveriam ser chamados todos os conselheiros
189 de políticas públicas no município. A conselheira Lúcia reiterou essa opinião e disse que
190 os conselhos que envolvem políticas públicas devem sempre se relacionarem. No item
191 5.2, programas e projetos, a quarta meta foi excluída, pois se referia ao SOS como um
192 projeto especial. Foi criado um tópico de enfrentamento à pobreza com recurso
193 orçamentário. A assistente social Sandra lembrou que duas outras entidades são
194 contempladas com projetos especiais: Casa Transitória Fabiana de Jesus e o Recanto
195 Maria Dolores. Ela disse ainda que por opção própria colocou o SOS nessa sessão e
196 também o recurso que fora destinado a essa entidade no convênio de 2013, que já se
197 encerrou. Com a alteração sugerida, a assistente social Sandra explicou que o valor foi
198 alocado no tópico de enfrentamento à pobreza. O conselheiro Cleber destacou que
199 dessa forma pode surgir qualquer projeto que se enquadre nesta política e, assim, pode
200 ser financiado. O conselheiro Adrianis destacou que isso foi feito com base em um
201 conceito, lembrou que o PMAS é criado a partir de uma estratégia e é feito com base
202 em vários documentos, como o PNAS, as NOBs e a Tipificação dos Serviços
203 Socioassistenciais. O conselheiro lembrou que esses projetos especiais não são
204 considerados tipificados, porém o próprio CNAS aponta que não se pode ofertar
205 serviços sem que eles sejam tipificados. Assim, completa o conselheiro Adrianis, os
206 projetos especiais devem se enquadrar dentro de umas das três proteções: básica,
207 especial de média complexidade ou especial de alta-complexidade. Por fim, o
208 conselheiro Adrianis ressaltou a importância do entendimento dessa questão e que não
209 encontrou nada a respeito do que seriam esses projetos especiais. Na página 14 foi
210 ressaltada a ausência de dados para o transporte especial da Fundação Proamor,
211 enviados fora do prazo. Por fim, foi questionado o benefício eventual de cestas básicas,
212 cumulativo à outros benefícios necessários e avaliação do plano de trabalho do
213 departamento do idoso. O conselheiro Claudimar fez um comentário a respeito do índice
214 de Gini e o IDH-M do município de Ponta Grossa, afirmando que estes dados estariam
215 desatualizados no plano e que em 2012 o IPARDES teria apresentado números mais
216 atuais. Além disso, o conselheiro Claudimar fez uma solicitação para que no próximo
217 ano o CMAS participasse ativamente da elaboração do plano para evitar depender
218 exclusivamente dos setores da SMAS a sua elaboração. O conselheiro lembrou que o
219 PMAS ficou vazio já que alguns setores competentes não encaminharam os dados
220 necessários, ficando a deliberação do CMAS, a respeito do tema, prejudicada. O
221 conselheiro Claudimar colocou, também, que aprovar o PMAS de 2014 no mês de abril



222 é muito defasado, pois se perde os primeiros quatro meses do ano. A assistente social
223 Sandra lembrou que o PMAS segue o calendário estadual de aprovação dos planos. O
224 conselheiro Claudimar sugeriu que se fosse feito um calendário do CMAS para esse
225 assunto. Após discussão sobre o assunto, o conselheiro Adrianis sintetiza que o marco
226 referencial é que aos “quarenta e cinco minutos do segundo tempo” não havia dados
227 para o PMAS, disse ainda que o PMAS é coordenado pelo órgão gestor em parceria
228 com o CMAS. O conselheiro Adrianis afirmou que a discussão sobre a elaboração do
229 PMAS deveria começar em outubro e ser aprovado em dezembro do ano anterior. A
230 assistente social Sandra lembrou habitualmente é esperado o parecer do CEAS, pois é
231 o responsável pelo modelo do plano, lembrou também, que em anos anteriores o
232 preenchimento do PMAS era todo em sistema informatizado e que se a discussão fosse
233 feita anteriormente à definição de um modelo, era possível ter que refazer todo o PMAS.
234 O conselheiro Claudimar disse que o CMAS não se deve “virar escravo do sistema de
235 informática”, pois é apenas um instrumento de trabalho e que os conselheiros não
236 podem deixar de deliberar algo porque o sistema não aceita. Por questões de agenda
237 prévia, o conselheiro Claudimar se retirou da reunião e o conselheiro suplente José
238 Geraldo assumiu a titularidade. O conselheiro Adrianis sugeriu que seja repassado um
239 comunicado à Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social solicitando o
240 adiantamento das discussões a respeito do PMAS. A conselheira Lúcia disse que
241 mesmo com a questão dos modelos, nada impede que o CMAS realize a análise dos
242 dados antes. O conselheiro Adrianis lembrou que com maior tempo para a análise é
243 possível obter um melhor resultado acerca do PMAS. A assistente social Sandra disse
244 que é a responsável por reunir as informações e que preparar um material prévio para
245 análise do CMAS demandaria muito tempo. A conselheira Lúcia comentou a respeito de
246 cargos comissionados dentro do Departamento do Idoso. A assistente social Sandra
247 disse que não tem problema. Assim, o item 5 da pauta, aprovação do PMAS 2014-2017
248 é colocado em apreciação pela presidente Beatriz. **APROVADO, conforme resolução**
249 **12/2014, ao qual segue em anexo.** Segue com o item 6 da pauta, apreciação do
250 parecer da comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos. No item 6.1, que trata
251 sobre três emendas parlamentares para a Associação de Pais e Amigos dos
252 Excepcionais de Ponta Grossa/APAE, Associação Pontagrossense de Assistência à
253 Criança Defeituosa/APACD e Associação Pontagrossense de Assistência aos
254 Deficientes Visuais/APADEVI. A presidente Beatriz colocou que estes projetos foram
255 encaminhado ao Secretário da SMAS e o recurso é para aquisição de veículos para
256 transporte de usuários. Além disso, a APAE possui um valor maior porque visa a
257 compra de utensílios para a cozinha industrial da entidade que está sendo montada. A
258 presidente Beatriz disse que a comissão realizou a análise e fez a leitura do termo de



259 referência da APAE, sob proposta número 034585/2014 com o valor total do convênio
260 de R\$ 110.893,33 no qual R\$ 100.000,00 é o valor conveniado e mais R\$ 10.898,33 de
261 contrapartida do município. Este projeto visa a aquisição de dois veículos, quinze
262 conjuntos de mesas com quatro cadeiras, dois fogões à gás com seis bocas, dois
263 fogões à gás com quatro bocas e vinte e uma mesas para refeitório. O termo de
264 referência da APACD, proposta 023353/2014, tem R\$ 145.402,31 de valor total de
265 convênio sendo R\$ 100.000,00 da concedente e R\$ 45.402,31 de contrapartida do
266 município. Essa emenda visa a aquisição de um veículo tipo van de 16 lugares e
267 também a adaptação do mesmo para o transporte de deficientes. Por fim, o último termo
268 de referência é da APADEVI, proposta 023352/2014, que tem como objetivo a aquisição
269 de um veículo tipo van de 16 lugares. O conselheiro Adrianis disse que a emenda
270 parlamentar da APAE propõe apenas materiais escolares, como as mesas para
271 refeitório, por exemplo, e isso não compete à assistência social e sim a uma política de
272 educação. Outro aspecto, segundo ele, discutido na comissão foi uma deliberação de
273 conferência municipal de assistência social de que todos os recursos deveriam ser
274 alocados no FMAS, inclusive valores de emendas parlamentares. O conselheiro
275 Adrianis disse que não se pode tirar o mérito de nenhuma entidade, mas que nenhuma
276 pode ser considerada melhor que a outra. Historicamente, ele lembrou, as emendas
277 sempre chegam rubricadas para a entidade, com a contrapartida do município, e o ideal
278 seria que os recursos viessem para o FMAS e o conselho deveria destinar o recurso
279 para as entidades, partindo de um princípio de universalidade e equanimidade. Por fim,
280 o conselheiro Adrianis colocou que o parecer da comissão é de aprovação das três
281 emendas parlamentares cabendo ao pleno a decisão para o aceite dos recursos. Assim,
282 o item 6.1 da pauta, aprovação das emendas parlamentares é colocado em apreciação
283 pela presidente Beatriz. **APROVADO, conforme resolução 13/2014.** Após a
284 aprovação, os conselheiros questionaram sobre os valores de contrapartida. Isso
285 porque cada uma das emendas possui diferentes valores de contrapartida, mas o valor
286 do conveniente é o mesmo para todas. A presidente Beatriz disse que acredita que essa
287 diferença, principalmente no caso da APACD, que é o maior valor de contrapartida,
288 acontece porque há uma adaptação no veículo, o que o torna mais caro. A secretária
289 executiva Carla comentou que os valores que ultrapassarem a emenda parlamentar de
290 R\$ 100.00,00 será custeado pelo município em forma de contrapartida, não havendo um
291 percentual fixo. Segue para o item 6.2 da pauta, sobre ofício do Instituto João XXIII. A
292 presidente Beatriz fez a leitura do ofício 43/2014, que apresenta considerações que
293 justificam a inviabilidade da celebração do convênio 004/2014, plano de trabalho 2147
294 proposto no sistema de transferência voluntária da PMPG pelo Instituto João XXIII. Além
295 disso, o ofício expõe que por conta do parágrafo único da cláusula quarta do convênio,



296 que vincula o repasse da parcela mensal ao número de atendimentos mês, se torna
297 inviável a celebração do convênio por parte da conveniada. A entidade também se
298 reporta ao encaminhamento das crianças e adolescentes pela rede socioassistencial,
299 não dependendo somente da entidade. O conselheiro Adrianis colocou que o ofício não
300 deixa claro se o Instituto João XXII solicita a redução de metas ou a desistência do
301 convênio, disse ainda que a entidade colocou a inviabilidade da assinatura do convênio
302 por conta do parágrafo único da cláusula quarta do convênio. O conselheiro Adrianis
303 lembrou que a reunião do dia 27 de fevereiro de 2014, ata 243, o CMAS não aprovou a
304 vinculação do pagamento da parcela mensal ao número de usuários atendidos no mês
305 para 2014 e sim somente a partir de 2015. O conselheiro comentou que a preocupação
306 do Instituto João XXIII é com relação ao custeio das despesas mensais, caso não haja o
307 repasse integral do valor conveniado. O conselheiro Adrianis levantou a necessidade de
308 rever todos os convênios do contraturno, dado a rapidez com que foram feitos, sendo
309 que algumas entidades não estão conseguindo cumprir com o número de metas
310 proposto no convênio, por vários motivos, dentre os quais, o território da entidade que
311 não contém a demanda para suprir as metas conveniadas. Por fim, ficou definido que o
312 Instituto João XXIII será chamado para uma conversa em conjunto com a comissão
313 sobre esse assunto. O conselho José Geraldo pediu a palavra, tendo em vista que faz
314 parte do Instituto João XXIII. O conselheiro colocou que participou de uma reunião com
315 o secretário da SMAS, Júlio Küller e a diretoria da entidade, na qual foram expostas as
316 dificuldades em conveniar com a presença da cláusula. A senhora Vera Tabora pediu a
317 palavra e lembrou que as entidades “se preparam” para um número de metas
318 conveniadas e atualmente está difícil preencher essas metas tendo em vista que as
319 escolas em período integral também iniciaram suas atividades neste ano, colocou que
320 essas questões são importantes e devem ser consideradas para não haver penalização
321 às entidades. O conselheiro Cléber disse que foi acordado que o referenciamento das
322 crianças e adolescentes deverá ser feito pelo CRAS, o qual está muito demorado e que
323 devido a esse motivo a própria entidade faz a busca ativa e que a demanda está fora do
324 alcance da entidade. A secretária executiva Carla lembrou que as escolas em tempo
325 integral do município contemplam crianças até 10 a 11 anos de idade e que o
326 contraturno atende crianças de seis à dezessete anos. O conselheiro Marcelo lembrou
327 que o CMAS já havia deliberado sobre a não inclusão da cláusula no início de 2014. O
328 conselheiro Gilberto disse que em nenhum momento anterior esta cláusula foi
329 mencionada, e, somente agora, no momento da assinatura do convênio ela estava
330 presente. O vice-presidente Tierrri disse que uma das atribuições da Controladoria Geral
331 do Município é estabelecer regras para o controle e avaliação dos resultados dos
332 convênios. O conselheiro Marcelo disse que a legislação específica da política de



333 assistência social prevalece sobre a legislação municipal. O conselheiro Adrianis
334 colocou que existem dois aspectos importantes a serem considerados: o público
335 flutuante, aquele que por algum motivo não compareceu nas atividades naquele
336 período, podendo ser aceitável 20% de ausência e o segundo aspecto diz respeito que
337 cabe ao CMAS intensificar o cumprimento das metas propostas. O conselheiro Adrianis
338 comentou a necessidade do município assumir o serviço de convivência e
339 fortalecimento de vínculos (contraturno social) sem que haja a necessidade de se
340 conveniar uma entidade, propõe também, que o referenciamento seja dividido entre o
341 CRAS e as entidades conveniadas, tendo em vista a agilidade que essa medida possa
342 garantir. O senhor Armando Madalozzo pediu a palavra e colocou a possibilidade de
343 aumento do prazo para que a demanda faça o referenciamento nos CRAS. A assistente
344 social Sandra lembrou que tem orientado as entidades de que não deixem de atender a
345 demanda por conta do referenciamento no CRAS, já que isso poderá ser feito ao longo
346 do ano e não é um impedimento para a participação no serviço. Ela colocou também,
347 que independentemente da existência do parágrafo único da cláusula quarta, se o
348 atendimento não for realizado ao final do convênio a entidade deverá devolver o
349 recurso, conforme determinação do Tribunal de Contas. O senhor Armando Madalozzo
350 propõe uma revisão do número de metas conveniadas de todas as entidades, mediante
351 avaliação conjunta SMAS/CMAS/Entidades. O conselheiro Adrianis lembrou que o
352 encaminhamento da comissão foi de que no mês de junho seja feita uma reunião com
353 todas as entidades conveniadas para execução de contraturno para a reavaliação de
354 metas. Ele disse ainda que a proposta da comissão é a solicitação de retirada do
355 parágrafo único da cláusula quarta, tendo em vista a deliberação anterior deste
356 conselho. A presidente Beatriz solicitou à plenária a não-retirada da cláusula, mas sim
357 sua revisão. O vice-presidente Tierrri propôs uma reunião imediata com as entidades
358 para discutir a respeito do andamento do serviço de contraturno. O conselheiro Cleber
359 concordou com a reunião e disse que a mesma trará bons resultados. A presidente
360 Beatriz levantou as duas propostas a serem apreciadas. A primeira segue o parecer da
361 comissão que propõe a solicitação ao secretário da SMAS a retirada do parágrafo único
362 da cláusula quarta do convênio com as entidades através do FMAS, a segunda propõe
363 uma discussão prévia com as entidades para posterior encaminhamento conforme o
364 resultado dessa reunião. O conselheiro Marcelo enfatizou que houve uma deliberação
365 anterior deste conselho não aprovando a cláusula e solicitou que o CMAS officie o gestor
366 da necessidade da supressão da cláusula. O conselheiro Adrianis disse que se a
367 cláusula for mantida as entidades terão um rombo orçamentário. Ficou **APROVADO** que
368 o CMAS deve enviar um ofício ao gestor solicitando a retirada da cláusula e que haverá
369 uma reunião imediata com as entidades de contraturno social para discussão sobre o



370 andamento do serviço e, posteriormente, uma adequação no número de metas, se for o
371 caso. O conselheiro Cleber sugeriu que o conteúdo dessa reunião deve ir além, acredita
372 que as entidades devem manter um padrão no que diz respeito a busca ativa e
373 participarem mais ativamente desse processo ao invés de ficar a cargo apenas do
374 CRAS de encaminhar as demandas. O conselheiro Cléber disse também, que a questão
375 territorial/geográfica deve ser levada em consideração para que o contraturno social
376 atinja os locais onde realmente haja demanda. Segue para **o item 7 da pauta, criação**
377 **da comissão de ética do CMAS** e posterior aprovação do código de ética, pautada na
378 resolução 209/2005 do CNAS. A secretária executiva Carla lembrou que esta seria uma
379 comissão especial, visto que não consta no Regimento Interno como uma das
380 comissões permanentes. O conselheiro Adrianis considerou a comissão de ética muito
381 importante, pois dá lisura ao processo do CMAS e respalda os conselheiros e o próprio
382 CMAS nas suas atribuições. O conselheiro Adrianis fez a leitura do Código de ética do
383 CNAS que assevera que esse código tem como finalidade, conforme artigo primeiro do
384 mesmo: *I. Orientar a conduta dos conselheiros, titulares e suplentes; II. Publicizar as*
385 *regras éticas de conduta dos Conselheiros, para que a sociedade possa aferir a*
386 *integridade e a lisura de suas atividades; III. Preservar a imagem e a reputação do*
387 *CNAS; IV. Estabelecer regras básicas sobre conflitos de interesses públicos e privados*
388 *e limitações às atividades profissionais no exercício da função de Conselheiro e V. Criar*
389 *procedimento de averiguação de infração ética.* Fica, então, composta a **Comissão de**
390 **Ética do CMAS** da seguinte forma: Beatriz de Souza, Tierri Rafael Ribeiro Angeluci,
391 Adrianis Galdino da Silva Júnior, Marcelo Safraid, Cléber Paula Santos e Lilian Klimiont.
392 APROVADO, conforme resolução 14/2014. O conselheiro Cleber comentou a respeito
393 de um curso que será ofertado e que gostaria que todos os outros conselheiros
394 participassem. O nome do curso é C.O.R.D.A.S e quem tiver interesse poderia procurá-
395 lo para maiores informações. **Encerramento:** Finalizada a pauta e nada mais havendo a
396 tratar, a presidente Beatriz de Souza agradeceu a presença dos conselheiros e demais
397 convidados encerrando a reunião às dezesseis horas e trinta e sete minutos. Esta ATA
398 foi transcrita e redigida pelo Vice-presidente, Tierri Angeluci e por mim, Carla Bühler
399 Salles Rosa, secretária executiva.